

**EXTRATO DA ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT**, realizada aos 19 dias do mês de junho de 2023, das 09h00 às 13h00, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira e Otávio Ramos dos Santos (membros do comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), Leodinilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria - CON), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria - CON), Adriano Marim de Oliveira (Diretoria de Operações - DO), Silvana Bentley Murbak Cerqueira (Coordenadoria de Apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade - CNPG) e Rima Yehia (Coordenadoria de Apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade - CNPG).

#### **Ordem do dia:**

- 1) Status do projeto de atualização/finalização do mapeamento de riscos corporativos;
- 2) Apresentação das demonstrações financeiras 2023;
- 3) Atualização do andamento do processo de contratação auditoria externa;
- 4) LGPD - status do projeto de implantação dos requisitos da lei e resumo executivo das demandas recebidas;
- 5) Discussão de pautas para as próximas reuniões do CAE; e
- 6) Outros Assuntos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.